

PORTARIA Nº453/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 04 de setembro de 2023

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IRANI FERREIRA DA HORA DUARTE, e dá outras providências".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA - SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. IRANI FERREIRA DA HORA DUARTE, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 584.952.071-68, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 40H, PÓS-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte iscriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 3.861,31
Gratificação de Titularidade (15%)	R\$ 579,20
Quinquênio (20%)	R\$ 772,26
Adicional de Tempo de Serviço (10,50%)	R\$ 405,44
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 5.618,21</b>

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

**Jozélia Francisca de Souza**  
Gestora da Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022